



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Reitoria

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS** 5

EDIÇÃO N.º 76/2016

Unidade: Reitoria

Publicado em 04 de outubro de 2016

Portarias n.º 1693 a n.º 1732



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Michel Temer

Ministro da Educação: José Mendonça Bezerra Filho

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Eline Neves Braga Nascimento

Reitor *Pro Tempore* do IFRR: Ademar de Araújo Filho

Pró-Reitora de Administração: Maria do Perpétuo Socorro Pereira Silva

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Carlos Roberto Cabral de Lima

Pró-Reitora de Ensino: Ivone Mary Medeiros de Souza

Pró-Reitor de Extensão: Edvaldo Pereira da Silva

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Jaci Lima da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Milton José Piovesan

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria
Coordenação de Comunicação Social



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

Portarias(1693 a 1732).....	5
-----------------------------	---



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIAS DE 28 SETEMBRO DE 2016

PORTARIA N.º 1693/GR

O Reitor *Pro Tempore* em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1633/GR, de 19/9/2016, deste IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **EVEMILIA SOUSA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1173605, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico Subsequente em Administração, FUC-01, subordinado ao Departamento de Ensino do *Campus* Avançado do Bonfim, a contar de 1.º/10/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JACI LIMA DA SILVA

Reitor *Pro Tempore* em Exercício
Portaria n.º 1633/GR/2016

PORTARIA N.º 1694/GR

O Reitor *Pro Tempore* em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1633/GR, de 19/9/2016, deste IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **TAYNNAN MESQUITA DOS ANJOS**, com destino ao município de Amajari-RR, nos dias 29/9/2016 e 30/9/2016, para participar de reuniões para tratar de assuntos da Diretoria de Políticas de Educação a Distância, bem como para o monitoramento do polo de EaD do *Campus* Amajari.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JACI LIMA DA SILVA

Reitor *Pro Tempore* em Exercício
Portaria n.º 1633/GR/2016

PORTARIA N.º 1695/GR

O Reitor *Pro Tempore* em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1633/GR, de 19/9/2016, deste IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1476/GR, de 23 de agosto de 2016, conforme o que segue:

Onde se lê:

“Art. 2.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1476/GR, de 15 de agosto de 2016.”

Leia-se:

“Art. 2.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1432/GR, de 15 de agosto de 2016.”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JACI LIMA DA SILVA

Reitor *Pro Tempore* em Exercício
Portaria n.º 1633/GR/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1696/GR

O Reitor *Pro Tempore* em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1633/GR, de 19/9/2016, deste IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para capacitação ao servidor **MARCOS FERREIRA SÁ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1664102, do quadro permanente deste IFRR, no período de 20/9/2016 a 18/12/2016, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90, no art. 10 do Decreto n.º 5.707/06, e na Resolução n.º 216/CONSUP/2015, em conformidade com o processo n.º 23229.000660.2016-97

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JACI LIMA DA SILVA

Reitor *Pro Tempore* em Exercício
Portaria n.º 1633/GR/2016

PORTARIA N.º 1697/GR

O Reitor *Pro Tempore* em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1633/GR, de 19/9/2016, deste IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para capacitação à servidora **MARIA BETÂNIA GOMES GRISI**, ocupante do cargo de Pedagoga, Mat. SIAPE 1849480, do quadro permanente deste IFRR, no período de 29/8/2016 a 26/11/2016, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90, no art. 10 do Decreto n.º 5.707/06, e na Resolução n.º 216/CONSUP/2015, em conformidade com o processo n.º 23229.000608.2016-31.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JACI LIMA DA SILVA

Reitor *Pro Tempore* em Exercício
Portaria n.º 1633/GR/2016

PORTARIA N.º 1698/GR

O Reitor *Pro Tempore* em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1633/GR, de 19/9/2016, deste IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para capacitação à servidora **LYDIA DAYANA MENESES FROTA**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, Mat. SIAPE 1601464, do quadro permanente deste IFRR, no período de 29/8/2016 a 26/11/2016, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90, no art. 10 do Decreto n.º 5.707/06, e na Resolução n.º 216/CONSUP/2015, em conformidade com o processo n.º 23229.000564.2016-49.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JACI LIMA DA SILVA

Reitor *Pro Tempore* em Exercício
Portaria n.º 1633/GR/2016

PORTARIA N.º 1699/GR

O Reitor *Pro Tempore* em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1633/GR, de 19/9/2016, deste IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para capacitação à servidora **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de Contínuo, Mat. SIAPE 273991, do quadro

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 76/2016
Publicado em 04 de outubro de 2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

permanente deste IFRR, no período de 3/10/2016 a 31/12/2016, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90, no art. 10 do Decreto n.º 5.707/06, e na Resolução n.º 216/CONSUP/2015, em conformidade com o processo n.º 23230.000172.2016-41.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JACI LIMA DA SILVA

Reitor *Pro Tempore* em Exercício
Portaria n.º 1633/GR/2016

PORTARIA N.º 1700/GR

O Reitor *Pro Tempore* em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1633/GR, de 19/9/2016, deste IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para capacitação ao servidor **ADAILTON PAULO BASTOS DOS REIS JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1620558, do quadro permanente deste IFRR, no período de 1.º/10/2016 a 29/12/2016, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90, no art. 10 do Decreto n.º 5.707/06, e na Resolução n.º 216/CONSUP/2015, em conformidade com o processo n.º 23482.000100.2016-31.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JACI LIMA DA SILVA

Reitor *Pro Tempore* em Exercício
Portaria n.º 1633/GR/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1701/GR

O Reitor *Pro Tempore* em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1633/GR, de 19/9/2016, deste IFRR, e tendo em vista o Ofício n.º 1098/2016/DG/CBVC,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercer as funções a seguir especificadas:

- **PIERRE DA COSTA VIANA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 2521839, para exercer a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, FUC-01, subordinado ao Departamento de Ensino de Graduação do *Campus* Boa Vista Centro, a contar de 15/9/2016.

- **CINTIARA SOUZA MAIA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1533756, para exercer a função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental, FUC-01, subordinada ao Departamento de Ensino de Graduação do *Campus* Boa Vista Centro, a contar de 15/9/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JACI LIMA DA SILVA

Reitor *Pro Tempore* em Exercício
Portaria n.º 1633/GR/2016

PORTARIAS DE 29 SETEMBRO DE 2016

PORTARIA N.º 1702/GR

O Reitor *Pro Tempore* em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1633/GR, de 19/9/2016, deste IFRR,

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 76/2016
Publicado em 04 de outubro de 2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **MARIA ELIANA LIMA DOS SANTOS** para responder pela Pró-Reitoria de Ensino, com ônus, no período de 28/9 a 26/10/2016, em virtude do afastamento da titular, **IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA**, que está em licença médica.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JACI LIMA DA SILVA

Reitor *Pro Tempore* em Exercício
Portaria n.º 1633/GR/2016

PORTARIA N.º 1703/GR

O Reitor *Pro Tempore* em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1633/GR, de 19/9/2016, deste IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeitos Financeiros	Processo
		De	Para			
Eveline de Paula Mendes	Pedagogo	E101	E102	10/3/2015 a 10/9/2016	10/9/2016	23231.000486. 2016-33
Maria de Fátima Freire de Araújo	Bibliotecário	E411	E412	1/4/2015 a 1/10/2016	1/10/2016	23229.000706. 2016-78



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JACI LIMA DA SILVA

Reitor *Pro Tempore* em Exercício
Portaria n.º 1633/GR/2016

PORTARIA N.º 1704/GR

O Reitor *Pro Tempore* em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1633/GR, de 19/9/2016, deste IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1559 /GR, de 8 de setembro de 2016, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Conceder à servidora **ALINE LIMA SOARES DA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE 2108719, a lotação provisória do *Campus* Novo Paraíso para o *Campus* Boa Vista Centro, a partir de 29/8/2016, em conformidade com o Processo n.º 23229.000644.2016-02.

Leia-se:

Art. 1.º Conceder à servidora **ALINE LIMA SOARES DA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE 2108719, a lotação provisória do *Campus* Novo Paraíso para o *Campus* Boa Vista Centro, no período de 29/8/2016 a 30/9/2016, em conformidade com o Processo n.º 23229.000644.2016-02.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JACI LIMA DA SILVA

Reitor *Pro Tempore* em Exercício
Portaria n.º 1633/GR/2016

PORTARIA N.º 1705/GR

O Reitor *Pro Tempore* em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1633/GR, de 19/9/2016, deste IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1612/GR, de 15 de setembro de 2016, conforme o que segue:

Onde se lê:

“Art. 1.º Designar o servidor **GASPAR OSÓRIO HENRIQUES** para responder pela Coordenação de Arquivo, com ônus, no período de 5/9 a 13/10/2016, em virtude do afastamento do titular, **VALDENIR SILVEIRA LOPES**, que está em licença médica.”

Leia-se:

“Art. 1.º Designar o servidor **GASPAR OSÓRIO HENRIQUES** para responder pela Coordenação de Arquivo, com ônus, no período de 5 a 25/9/2016, em virtude do afastamento do titular, **VALDENIR SILVEIRA LOPES**, que está em licença médica.”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JACI LIMA DA SILVA

Reitor *Pro Tempore* em Exercício
Portaria n.º 1633/GR/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1706/GR

O Reitor *Pro Tempore* em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1633/GR, de 19/9/2016, deste IFRR, e tendo em vista o processo n.º 23231.000217.2016-77,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais e paridade a servidora **MARIA NEUSA DE LIMA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 6705916, Classe “D”, Nível “IV”, Padrão “4” em Regime de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente deste INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA – IFRR, com fundamento no art. 3.º incisos I, II e III da EC n.º 47 publicada no DOU de 06/07/2005, acrescido de 21% (vinte e um por cento) a título de Adicional por Tempo de Serviço; Reconhecimento de Saberes e Competências – RSCIII de que trata a Lei 12.772/2012 e incorporação de VPNI referente a quintos e décimos, conforme art.62-A da Lei n.º 8.112/90. Fundamento Legal SIAPE 47001, código para o TCU 1107143.

Art. 2.º Declarar vago o cargo.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JACI LIMA DA SILVA

Reitor *Pro Tempore* em Exercício
Portaria n.º 1633/GR/2016

PORTARIA N.º 1707/GR

O Reitor *Pro Tempore* em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1633/GR, de 19/9/2016, deste IFRR, e tendo em vista o processo n.º 23231.000446.2016-91,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais e paridade à servidora **ELIZABETE MELO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 0709569, Classe “D”, Nível “IV”, Padrão “4” em Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 76/2016
Publicado em 04 de outubro de 2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Regime de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente deste INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA – IFRR, com fundamento no art. 3.º incisos I, II e III da EC n.º 47, publicada no DOU de 06/07/2005, acrescido de 12% (doze por cento) a título de Adicional por Tempo de Serviço; Reconhecimento de Saberes e Competências – RSCIII de que trata a Lei 12.772/2012 e incorporação de VPNI referente a quintos e décimos, conforme art.62-A da Lei n.º 8.112/90. Fundamento Legal SIAPE 47001, código para o TCU 1107143.

Art. 2.º Declarar vago o cargo.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JACI LIMA DA SILVA

Reitor *Pro Tempore* em Exercício
Portaria n.º 1633/GR/2016

PORTARIA N.º 1708/GR

O Reitor *Pro Tempore* em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1633/GR, de 19/9/2016, deste IFRR, e tendo em vista o processo n.º 23231.000436.2016-56,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor **ALTYVIR LOPES MARQUES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 707617, Classe “D”, Nível “IV”, Padrão “1” em Regime de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente deste INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA – IFRR, com fundamento no art. 6.º incisos I, II, III e IV da EC n.º 41 publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003, c/c o § 5.º do art. 40 da Constituição Federal com a redação dada pela EC n.º 20/98, e o art. 2.º da EC n.º 47, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, acrescido de 15% (quinze por cento) a título de Adicional por Tempo de Serviço e Retribuição por Titulação de que trata a Lei 12.772/2012. Fundamento Legal SIAPE 41051, código para o TCU 1106635.

Art. 2.º Declarar vago o cargo.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JACI LIMA DA SILVA

Reitor *Pro Tempore* em Exercício
Portaria n.º 1633/GR/2016

PORTARIA N.º 1709/GR

O Reitor *Pro Tempore* em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1633/GR, de 19/9/2016, deste IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, Progressão Funcional, com base no § 1.º, incisos I e II do § 2.º, § 4.º e § 5.º do art. 14 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012:

Paulo Roberto Pinto da Silva

Processo n.º 23231.000473.2016-64

Classe D “IV”, Nível “3”, para a Classe D “IV”, Nível “4”, a partir 1.º/9/2016, permanecendo como Graduado com Especialização.

Maria Aparecida Macedo de Souza

Processo n.º 23231.000474.2016-17

Classe D “IV”, Nível “3”, para a Classe D “IV”, Nível “4”, a partir 1.º/9/2016, permanecendo como Graduada com Especialização.

Ivone Mary Medeiros de Souza

Processo n.º 23231.000474.2016-17

Classe D “IV”, Nível “3”, para a Classe D “IV”, Nível “4”, a partir 1.º/9/2016, permanecendo como Graduada com Mestrado.

Sônia Maria Castro de Araújo



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Processo n.º 23231.000474.2016-17

Classe D “IV”, Nível “3”, para a Classe D “IV”, Nível “4”, a partir 1.º/9/2016, permanecendo como Graduada com Especialização.

Carmem Martins dos Reis

Processo n.º 23229.000646.2016-93

Classe D “II”, Nível “2”, para a Classe D “III”, Nível “1”, a partir 27/7/2015, permanecendo como Graduada com Especialização.

Valério Ramalho da Silva

Processo n.º 23482.000102.2016-21

Classe D “I”, Nível “1”, para a Classe D “I”, Nível “2”, a partir 13/5/2016, permanecendo como Graduado com Especialização.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JACI LIMA DA SILVA

Reitor *Pro Tempore* em Exercício
Portaria n.º 1633/GR/2016

PORTARIA N.º 1710/GR

O Reitor *Pro Tempore* em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1633/GR, de 19/9/2016, deste IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1564/GR, de 09 de setembro de 2016, conforme abaixo:

Onde se lê:

Campus Boa Vista Centro
Ricardo Luiz de Souza

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 76/2016
Publicado em 04 de outubro de 2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Processo n.º 23229.000443.2016-05
No valor inerente a Classe D “III”, Nível “1”, por conclusão do Curso de Mestrado em Letras e mudança na Tabela de Vencimentos de Graduado para Graduado com Especialização, a contar de 2/7/2016.

Leia-se:

Campus Boa Vista Centro
Ricardo Luiz de Souza
Processo n.º 23229.000443.2016-05
No valor inerente a Classe D “III”, Nível “1”, por conclusão do Curso de Mestrado em Letras e mudança na Tabela de Vencimentos de Graduado com Especialização para Graduado com Mestrado, a contar de 2/7/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JACI LIMA DA SILVA

Reitor *Pro Tempore* em Exercício
Portaria n.º 1633/GR/2016

PORTARIA N.º 1711/GR

O Reitor *Pro Tempore* em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1633/GR, de 19/9/2016, deste IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 541/GR, de 31 de março de 2016, conforme abaixo:

Onde se lê:

Nathália Oliveira da Silva

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 76/2016
Publicado em 04 de outubro de 2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Processo n.º 23231.000147.2016-57

Classe D “II”, Nível “1”, para a Classe D “II”, Nível “2”, a contar de 21/7/2014 a 15/10/2014, como Graduada com Especialização, e a partir de 16/10/2014 como Graduada com Mestrado.

Leia-se:

Nathália Oliveira da Silva

Processo n.º 23231.000147.2016-57

Classe D “II”, Nível “1”, para a Classe D “II”, Nível “2”, a contar de 21/7/2014 a 15/10/2014, como Graduada com Especialização.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JACI LIMA DA SILVA

Reitor *Pro Tempore* em Exercício
Portaria n.º 1633/GR/2016

PORTARIA N.º 1712/GR

O Reitor *Pro Tempore* em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1633/GR, de 19/9/2016, deste IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências II, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Carmem Martins dos Reis

Processo n.º 23229.000669.2015-17



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

No valor inerente a Classe D “II”, Nível “2” (de que trata a Lei n.º 11.784/2008), a contar de 11/7/2013 a 26/7/2013, na Classe D “II”, Nível “2” (de que trata a Lei n.º 12.772/2012), a contar de 27/7/2013 a 26/7/2015, e ainda na Classe D “III”, Nível “1”, a contar de 27/7/2015.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JACI LIMA DA SILVA

Reitor *Pro Tempore* em Exercício
Portaria n.º 1633/GR/2016

PORTARIAS DE 30 SETEMBRO DE 2016

PORTARIA N.º 1713/GR

O Reitor *Pro Tempore* em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1633/GR, de 19/9/2016, deste IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o servidor **EZEQUIAS DA SILVA SANTOS**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2325639, CNH n.º 02132263392, Categoria “AD”, a dirigir os veículos oficiais deste Instituto, no dia 30/9/2016, a fim de auxiliar na realização dos trabalhos da Reitoria.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JACI LIMA DA SILVA

Reitor *Pro Tempore* em Exercício
Portaria n.º 1633/GR/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1714/GR

O Reitor *Pro Tempore* em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1633/GR, de 19/9/2016, deste IFRR, e tendo em vista o processo n.º 23231.000436.2016-56,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1708/GR, de 29 de setembro de 2016, publicada no DOU n.º 189, de 30/09/2016, Seção 2, pág. 23, conforme abaixo:

Onde se lê:

“Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor **ALTYVIR LOPES MARQUES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 707617, Classe “D”, Nível “IV”, Padrão “1” em Regime de Dedicação Exclusiva, do quadro permanente deste INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA – IFRR, com fundamento no art. 6.º incisos I, II, III e IV da EC n.º 41 publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003, c/c o § 5.º do art. 40 da Constituição Federal com a redação dada pela EC n.º 20/98, e o art. 2.º da EC n.º 47, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, acrescido de 15% (quinze por cento) a título de Adicional por Tempo de Serviço e Retribuição por Titulação de que trata a Lei 12.772/2012. Fundamento Legal SIAPE 41051, código para o TCU 1106635.”

Leia-se:

“Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor **ALTYVIR LOPES MARQUES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 707617, Classe “D”, Nível “IV”, Padrão “2”, em Regime de Dedicação Exclusiva, do quadro permanente deste INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA – IFRR, com fundamento no art. 6.º incisos I, II, III e IV da EC n.º 41, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003, c/c o § 5.º do art. 40 da Constituição Federal com a redação dada pela EC n.º 20/98, e o art. 2.º da EC n.º 47, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, acrescido de 15% (quinze por cento) a título de Adicional por Tempo de Serviço e Retribuição por Titulação de que trata a Lei 12.772/2012. Fundamento Legal SIAPE 41051, código para o TCU 1106635.”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JACI LIMA DA SILVA

Reitor *Pro Tempore* em Exercício
Portaria n.º 1633/GR/2016

PORTARIA N.º 1715/GR

O Reitor *Pro Tempore* em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1633/GR, de 19/9/2016, deste IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **MÁRIO ROBERTO DE LIMA BARBOSA** para responder pela Coordenação do Núcleo Administrativo e Financeiro da DIPEAD, com ônus, no período de 3/10 a 16/11/2016, em virtude do afastamento do titular, **TAYNNAN MESQUITA DOS ANJOS**, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JACI LIMA DA SILVA

Reitor *Pro Tempore* em Exercício
Portaria n.º 1633/GR/2016

PORTARIA N.º 1716/GR

O Reitor *Pro Tempore* em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1633/GR, de 19/9/2016, deste IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **PAULO HENRIQUE DE LIMA REINBOLD**, no período de 3 a 10/10/2016, para participar como técnico e chefe de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

delegação dos Jogos dos Institutos Federais – Etapa Nacional 2016, que será realizado em Brasília-DF.

Art. 2.º Designar a servidora **JULIANA BEZERRA MACHADO** para responder pela Diretoria de Extensão e Articulação, com ônus, no período de 3 a 10/10/2016, em virtude do afastamento do titular, **PAULO HENRIQUE DE LIMA REINBOLD**, que participará dos Jogos dos Institutos Federais – Etapa Nacional 2016, que será realizado em Brasília-DF.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JACI LIMA DA SILVA

Reitor *Pro Tempore* em Exercício
Portaria n.º 1633/GR/2016

PORTARIAS DE 3 OUTUBRO DE 2016

PORTARIA N.º 1717/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016, e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1977, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pelas Portarias n.º 190/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, n.º 1053/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, e n.º 1403/GR, de 10/8/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 63, de 17/8/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Processo n.º 23231.000619.2015-91, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1718/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1978, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pelas Portarias n.º 191/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, n.º 1054/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, e n.º 1404/GR, de 10/8/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 63, de 17/8/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000620.2015-15, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1719/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016 e em



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1979, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pelas Portarias n.º 192/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, n.º 1055/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, e n.º 1405/GR, de 10/8/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 63, de 17/8/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000621.2015-60, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1720/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016, e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1980, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pelas Portarias n.º 193/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, n.º 1056/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, e n.º 1406/GR, de 10/8/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 63, de 17/8/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000622.2015-12, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1721/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016, e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1981, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pelas Portarias n.º 194/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, n.º 1057/GR, de 13/6/2016, e n.º 1407/GR, de 10/8/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 63, de 17/8/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000623.2015-59, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1722/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016, e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1982, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pelas Portarias n.º 195/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, n.º 1058/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, e n.º 1408/GR, de 10/8/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 63, de 17/8/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000624.2015-01, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1723/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016, e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1983, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pelas Portarias n.º 196/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, n.º 1059/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, e n.º 1409/GR, de 10/8/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 63, de 17/8/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000625.2015-48, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 76/2016
Publicado em 04 de outubro de 2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1724/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016, e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1984, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pelas Portarias n.º 197/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, n.º 1060/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, e n.º 1410/GR, de 10/8/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 63, de 17/8/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000626.2015-92, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1725/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016, e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1985, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pelas Portarias n.º 198/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, n.º 1061/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)

Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 76/2016

Publicado em 04 de outubro de 2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

15/6/2016, e n.º 1411/GR, de 10/8/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 63, de 17/8/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000627.2015-37, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1726/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016, e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1986, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pelas Portarias n.º 199/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, n.º 1062/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, e n.º 1412/GR, de 10/8/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 63, de 17/8/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000628.2015-81, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1727/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016, e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1987, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pelas Portarias n.º 200/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, n.º 1063/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, e n.º 1413/GR, de 10/8/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 63, de 17/8/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000629.2015-26, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1728/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016, e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1988, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pelas Portarias n.º 201/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, n.º 1064/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

15/6/2016, e n.º 1414/GR, de 10/8/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 63, de 17/8/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000630.2015-51, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1729/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016, e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1989, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pelas Portarias n.º 202/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, n.º 1065/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, e n.º 1415/GR, de 10/8/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 63, de 17/8/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000631.2015-03, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1730/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016, e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1990, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pelas Portarias n.º 203/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, n.º 1066/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, e n.º 1416/GR, de 10/8/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 63, de 17/8/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000632.2015-40, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1731/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016, e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1991, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pelas Portarias n.º 204/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, n.º 1067/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, e n.º 1417/GR, de 10/8/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 63, de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

17/8/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000633.2015-94, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1732/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016, e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1992, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pelas Portarias n.º 205/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, n.º 1068/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, e n.º 1418/GR, de 10/8/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 63, de 17/8/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000645.2015-19.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR